



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0001988-1**

Interessado: TGSP-27 SPE Ltda.

Contribuinte: 041.029.0050-0 e 041.029.0051-9

Local: Rua Afonso Braz, 805/817

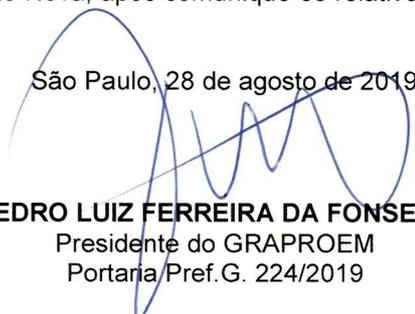
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 02/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado à edificação de uso misto - conjunto residencial, comércio diversificado de âmbito local e serviços profissionais, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/054/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunicar-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 28 de agosto de 2019



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria/Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Milena Toselli.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.